



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 173/2023

de 26 de janeiro de 2024

**FALTA NÃO JUSTIFICADA A
SERVIDORA MARTA TEREZINHA
NERI PEREIRA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 52, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a folha ponto de Dezembro/2023/janeiro/2024 da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

REGISTRAR, a servidora **Marta Terezinha Neri Pereira**, no cargo de **Professor**, 01 (um) dia de FALTA NÃO JUSTIFICADA, referente ao dia 28 de dezembro de 2023.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2024 de 01/02/2024